



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 20/2013

DATA: 11/03/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Altera dispositivos da lei municipal nº2129/2010. Interesse local.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, oriundo do executivo, tem por objetivo a alteração de dispositivos da lei 2129/2010, que dispõe sobre a doação de bens móveis e/ou imóveis para o Município de Novo Hamburgo, e da outras providências.

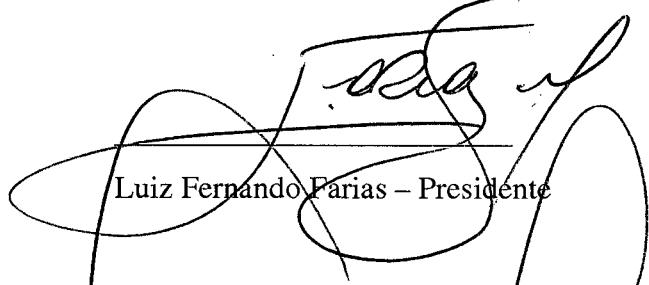
### FUNDAMENTAÇÃO:

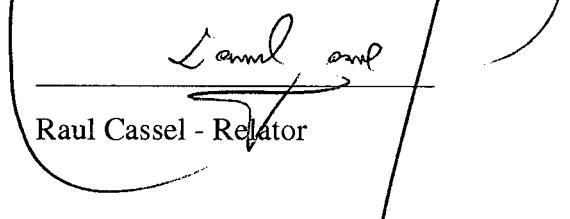
A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL. Uma vez atendidos os requisitos legais, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

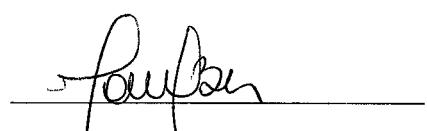
### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para votação.

Novo Hamburgo, 14 de março de 2013.

  
Luiz Fernando Farias – Presidente

  
Raul Cassel - Relator

  
Patrícia Taine Beck – Secretária